



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 940, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à
Senhora ALZIRA MELO COSTA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora ALZIRA MELO COSTA, por sua distinção e mérito nos meios jurídico e socioassistencial, no âmbito do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha ocorrerá em Reunião Especial, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.